FAEMG SENAR INAES SINDICATOS

Em atendimento à Portaria SRE nº 270, de 25 de setembro de 2025, são divulgados os valores mínimos de referência apurados pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, vigentes a partir de 1º de outubro de 2026.

Preço mínimo de gado bovino e bufalino em operação entre produtores rurais

Região SRF	Macho (Idade)			
SRF Belo Horizonte	1.180,93	1.547,99	2.254,69	3.059,23
SRF Contagem	1.180,93	1.547,99	2.254,69	3.059,23
SRF Divinópolis	1.180,93	1.547,99	2.254,69	3.059,23
SRF Governador Valadares	1.180,93	1.547,99	2.254,69	3.059,23
SRF Ipatinga	1.180,93	1.547,99	2.254,69	3.059,23
SRF Juiz de Fora	1.180,93	1.547,99	2.254,69	3.059,23
SRF Montes Claros	1.180,93	1.547,99	2.254,69	3.059,23
SRF Uberaba	1.180,93	1.547,99	2.254,69	3.059,23
SRF Uberlândia	1.180,93	1.547,99	2.254,69	3.059,23
SRF Varginha	1.180,93	1.547,99	2.254,69	3.059,23

Região SRF	Fêmea (Idade)			
	0 - 12 meses	13 - 24 meses	25 - 36 meses	mais de 36 meses
SRF Belo Horizonte	1.111,24	1.467,11	2.088,90	2.613,30
SRF Contagem	1.111,24	1.467,11	2.088,90	2.613,30
SRF Divinópolis	1.111,24	1.467,11	2.088,90	2.613,30
SRF Governador Valadares	1.111,24	1.467,11	2.088,90	2.613,30
SRF Ipatinga	1.111,24	1.467,11	2.088,90	2.613,30
SRF Juiz de Fora	1.111,24	1.467,11	2.088,90	2.613,30
SRF Montes Claros	1.111,24	1.467,11	2.088,90	2.613,30
SRF Uberaba	1.111,24	1.467,11	2.088,90	2.613,30
SRF Uberlândia	1.111,24	1.467,11	2.088,90	2.613,30
SRF Varginha	1.111,24	1.467,11	2.088,90	2.613,30

Preço mínimo e peso do gado bovino e bufalino para o abate

	Macho		Fêmea	
Região SRF	Preço Mínimo	Peso Mínimo (@)	Preço Mínimo	Peso Mínimo (@)
SRF Belo Horizonte	200,12	15,00	188,44	12,00
SRF Contagem	200,12	15,00	188,44	12,00
SRF Divinópolis	200,12	15,00	188,44	12,00
SRF Governador Valadares	200,12	15,00	188,44	12,00
SRF Ipatinga	200,12	15,00	188,44	12,00
SRF Juiz de Fora	200,12	15,00	188,44	12,00
SRF Montes Claros	200,12	15,00	188,44	12,00
SRF Uberaba	200,12	15,00	188,44	12,00
SRF Uberlândia	200,12	15,00	188,44	12,00
SRF Varginha	200,12	15,00	188,44	12,00

Obs. 01:

Nas operações interestaduais com gado bovino ou bufalino para abate, o ICMS será calculado sobre o preço corrente na respectiva região, acrescido de 10% (dez por cento), adotando-se como valores mínimos, por arroba, os divulgados mensalmente pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) em seu endereço eletrônico na internet (www.agricultura.mg.gov.br), conforme art. 1º da Portaria SRE nº 270/2025.

Obs. 02:

Relativamente à vaca com cria será adotado o valor da vaca divulgado mensalmente pela SEAPA em seu endereço eletrônico na internet (www.agricultura.mg.gov.br), acrescido de 10% (dez por cento), conforme § 2º do art. 2º da Portaria SRE nº 270/2025.

Obs. 03:

Período referente à pesquisa de preços: agosto de 2026.